



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

Decreto nº 308/2020

Dispõe sobre a alteração de destinação dada a imóvel público e dá outras providências:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX e XXIV do artigo 91, da Lei Orgânica Municipal de 21 de março de 1990; e,

CONSIDERANDO:

1. A necessidade de construção de sistema de tratamento de esgotos no Distrito de São José do Barreiro;
2. A disponibilidade de recursos disponibilizados via operação de crédito para esse fim no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG;
3. A importância de um sistema de tratamento de esgotos instalado na primeira comunidade após a nascente do Rio São Francisco;
4. A necessidade de melhor local para instalação da estação de tratamento de esgotos com menor custo, inclusive de manutenção;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a destinação dada ao imóvel urbano com área de 12.241,48 m², registrado sob nº 10886, Livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de imóveis do Município de São Roque de Minas, para construção de sistema de tratamento de esgotos do Distrito de São José do Barreiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Roque de Minas, 02 de março de 2020.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas